

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 -- Centro - CEP 39440-000 -- Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 146 de Legisiação

## PORTARIA N. 131/2015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

## EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora, JULIANA JAMILLES SOUZA SOARES, CPF 040.383.186-56, Matrícula 9804-3, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 11 de dezembro de 2015.

Yuji Yamada Prefeito de Janauba

> Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Assessoria Jurídica

Administração "Novos Caminhos" - 2013 a 2016

Assinatura e OAB

Seção de Legislação